

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 1084/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por Portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 16 de Novembro de 2006, é revogada a portaria n.º 026/REC/2005, de 7 de Setembro, publicada por extracto no JORAA, II Série, n.º 2, de 10 de Janeiro (cfr., extracto ref.ª 46/2006), que atribuiu a Etelvina Clemente Madruga Macedo uma comparticipação financeira, a fundo perdido, no montante 33.792,06€ destinada à reabilitação de habitação e em alternativa, ao abrigo da alínea a) do n.º1 e n.º2 do artigo 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de Junho, é atribuído ao sinistrado anteriormente identificado, por verba a ser processada pela dotação inscrita no Capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 05 – sismo habitação (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 famílias – 08 08 02 b outras – sismo, a seguinte comparticipação financeira, destinada à construção de habitação:

N.ª. Referência: 028/REC/2006/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte	Montante /Fase
Etelvina Clemente Madruga Macedo	Estrada Regional n.º81	Lajes do Pico	143394720	1ª 10.000,00
				2ª €
				3ª 10.000,00
				€
				4ª 10.000,00
€				
				3.792,06€

11 de Dezembro de 2006. - O Delegado de Ilha, Miguel António Moniz da Costa.